

PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ/MF - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2011

Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, às 14h30min, na sede social da empresa, sita na Rodovia RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul, RS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas de Pettenati S/A - Indústria Têxtil representando mais de DOIS TERÇOS do capital social com direito a voto, conforme assinaturas registradas em livro próprio. A reunião atende a convocação publicada nos jornais Valor Econômico - Edição de São Paulo, Jornal O Pioneiro de Caxias do Sul e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - publicações dos dias 10, 11 e 13 de outubro de 2011. Foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os acionistas Ottavio Pettenati e Otávio Ricardo Pettenati. Instalada a mesa, foi iniciada a pauta da AGE. Foi explicado pelo Sr. Otávio Ricardo Pettenati, na condição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, que é necessária a adequação do estatuto para proceder a redução do mandato dos conselheiros de administração de dois anos para um ano, com vistas a dar maior dinamicidade ao mesmo e excluir a exigência de ser acionista, conforme determina a lei. Concluída a exposição, a Assembléia, decidiu:

A) APROVAR alteração do art. 15 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 15º - O Conselho de Administração será composto de até cinco membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, com mandato de um ano.”

Encerrada a pauta da AGE, iniciou-se a pauta da AGO. Foram lidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal O Pioneiro; edições do dia 30 de setembro de 2011. Concluída a leitura dos referidos documentos e recebida manifestação dos acionistas Luis Augusto Fonseca Dumont e Clube de Investimentos Sol, que ficam arquivadas na sede da companhia, a Assembléia discutiu e observada a abstenção dos legalmente impedidos, decidiu:

B) APROVAR o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2011;

C) APROVAR a proposta de absorção do prejuízo líquido do exercício como segue:

Descrição	Proposta 30/jun./2011
Prejuízo líquido do exercício	(8.072.646,67)
(+) Ajustes – IFRS e CPCs	1.031.764,50
Prejuízo após ajustes	(7.040.882,17)
(+) Realização do custo atribuído	1.687.596,00
(+) Realização de Reservas	67.742,29
(+) Dividendos prescritos	5.196,22
Prejuízo a absorver	(5.280.347,66)
Absorção pela Reserva para aumento de capital, investimento e capital de giro (estatutária)	5.280.347,66

- D) ELEGER** os membros do Conselho de Administração, em votação simples, para o mandato de um ano, como membros efetivos representantes do acionista controlador: o Sr. OTTAVIO PETTENATI, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF 004.266.870-00, cédula de identidade 3002516437 SSP/RS, domiciliado e residente em Caxias do Sul - RS na Rua Pinheiro Machado, 551; o Sr. OTÁVIO RICARDO PETTENATI - brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Antônio Castro Alves, 385 – apto. 41, portador da cédula de identidade 2026390464 expedida pela SJS/RS em 19.03.98 e a Sra. FRANCESCHINA LIBONATI PETTENATI, brasileira, casada, industrial, CPF/MF 098.321.650-91, cédula de identidade 7002515786 SSP/RS em 20.03.98, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, na Rua Pinheiro Machado, 551. Representando os acionistas preferencialistas, foi eleito, como membro efetivo o Sr. JORGE MICHEL LEPELTIER, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente na Rua Particular s/n – Chácara – Bela Vista - Mairiporã – SP (Caixa Postal 90 – CEP 07600-000), portador do CPF/MF nº 070.190.688-04 e da cédula de identidade nº 3.919.557 SSP/SP. Os eleitos, por oportuno, declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade
- E) APROVAR** a fixação da remuneração mensal e global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R\$ 130.000,00 e dos Diretores, a serem eleitos em reunião do Conselho de Administração, no valor de até R\$ 250.000,00, ambos corrigidos mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda nacional que vier a substituí-lo. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

F) APROVAR por solicitação dos acionistas preferencialistas, a instalação do Conselho Fiscal, sendo eleitos para sua composição como membros efetivos, representando o acionista controlador, o Sr. THEODORO FIRMBACH, brasileiro, viúvo, advogado, residente na Rua José D'Arrigo, 150, apto. 251, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 003.486.600-06, portador da cédula de identidade 2003369093 SSP/RS e o Sr. ZULMAR NEVES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 16.084, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Andrade Neves, nº 813, apto. 201, inscrito no CPF/MF 009.650.490-00; como membros suplentes, a Srta. GABRIELA MANCUSO FIRMBACH, brasileira, solteira, maior, advogada, residente na Avenida Maryland, 1027, apto. 403, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS, CPF/MF 886.085.140-87, portadora da cédula de identidade 1053723043 SSP/RS e o Sr. JOÃO CARLOS FRANZOI BASSO, brasileiro, casado, maior, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 30.694, residente e domiciliado na Rua Prof. Marcos Martini, nº 1043 – apto. 701, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 527.287.140-53. Representando os acionistas preferencialistas, foram eleitos, como membro efetivo o Sr. MASSAO FÁBIO OYA, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Benedito de Almeida Bueno, 526– Bairro Centro – Atibaia - SP, portador do CPF/MF nº 297.396.878-06 e da cédula de identidade nº 34872970-4 SSP/SP e como membro suplente o Sr. MURICI DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Primeiro de Janeiro, 143 – Bairro Jardim São José – Francisco Morato – SP, portador do CPF/MF nº 248.933.788-21 e da cédula de identidade nº 28.202.126-7 SSP/SP. Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de um ano ou até a próxima Assembléia Geral Ordinária e remuneração mensal global de até R\$ 12.000,00.

Nada mais havendo a tratar foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas votantes presentes ou legalmente representados. Na qualidade de Presidente da Assembléia, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2011.

OTTAVIO PETTENATI
Presidente

OTÁVIO RICARDO PETTENATI
Secretário

GLADIUM ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA.

OTÁVIO RICARDO PETTENATI

CLUBE DE INVESTIMENTOS SOL

WALTER APPEL

SIDINÉ ANTÔNIO PULZ
OAB/RS n. 19.705

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - Certifico o registro em 29/11/2011 sob o nº 3553380 – Protocolo 11/332766-8 de 08/11/2011. Empresa: 43300003272 – Pettenati S/A Indústria Têxtil – José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.